



Procuradoria Geral do Município de Niterói

Publicado em 26 de março de 2021

DECRETO Nº 13.976/2021

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.159/1991, que institui a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados;

CONSIDERANDO as recomendações contidas no parecer nº 125/CEL/FSJU/2018 e ratificadas pelo Exmo. Procurador-Geral do Município em visto lançado nos autos do PA nº 030/020802/2018;

CONSIDERANDO as condições de armazenamento dos documentos a cargo do Setor de Arquivo da Secretaria Municipal de Fazenda;

O PREFEITO DE NITERÓI, no uso da atribuição legal DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão para elaboração da tabela de temporalidade e destinação de documentos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Niterói, composta por 1 (um) membro dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Fazenda;

II – Secretaria Municipal de Administração; e

III – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Parágrafo único. Os pedidos de informação aos demais órgãos da Administração Pública Direta e Indireta serão dirigidos aos respectivos chefes, os quais garantirão prioridade absoluta no trâmite da resposta.

Art. 2º O grupo de trabalho submeterá o resultado final dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 25 DE MARÇO DE 2021.**

AXEL GRAEL – PREFEITO